

DECRETO N.º 43.204, DE 14/12/2022.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

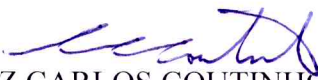
DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo n.º 30.320/2022, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34.699	Amanda Lourenço da Silva	16/08/2022	15/08/2023
34.623	Sheila Mara Rodrigues Reginaldo	02/08/2022	01/08/2023
34.626	Nathalia Gonçalves Maldonado de Almeida	02/08/2022	01/08/2023
34.586	Liliane Rosa de Freitas	16/08/2022	15/08/2023
34.722	Gabrieli da Silva Santos	23/08/2022	22/08/2023
34.841	Maria da Penha Leandro Costa Lopes	13/10/2022	12/10/2023
34.856	Gabriel Wandelkookem Silva Vieira	18/10/2022	17/10/2023
34.976	Emily Fantin Blank	08/12/2022	07/12/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de dezembro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal